


ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4699/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, com 20 minutos de tolerância na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 37/2023, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Dando início a sessão, a Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa: a) **DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA - CNPJ: 18.304.284/0001-75**, neste ato representado por Sr. **MATHEUS DA SILVA SABINO**, inscrito no CPF nº **132.149.447-54**, sendo certo que esta retirou o Edital de forma presencial ou através do sítio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciado. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope "A" contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa **DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA** ofereceu o seu valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa mencionada foi a única a comparecer ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeiro, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade da mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante não pode atender e manteve sua proposta, do item 1 – código 43087, com o valor total de **R\$ 7.580,00** (sete mil quinhentos e oitenta reais). Verificada a documentação da empresa classificada, constatou-se sua regularidade e foi declarada **HABILITADA**. A empresa vencedora do certame terá o **prazo de até 2 (dois) dias úteis** para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

EMPRESA	REPRESENTANTE
DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA CNPJ: 18.304.284/0001-75	 MATHEUS DA SILVA SABINO CPF: 132.149.447-54
COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIFE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	